

**Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Retifica a Resolução SS nº. 24, de 13 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão para verificar o padrão de qualidade dos serviços médicos, administrativos e conformidades em unidades gerenciadas pela Organização Social de Saúde Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 4º da Resolução SS nº. 24, de 13 de fevereiro de 2025, na seguinte conformidade:

“Artigo 4º - Os membros designados, por meio de nova Resolução, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar o trabalho de apuração, com a publicação desta e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante justificativa do Coordenador da Comissão.”. (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.03.14.1.1.36.1.220.949881
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*